



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 27 de fevereiro de 2023

LEI Nº 470/2023

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
PARA OUTORGA DE USO GRATUITO  
DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a outorgar o uso gratuito de bem público para o funcionamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, que fica situada na Rua Padre Francelino Viana, nº 71, Centro, Araçagi-PB.

**Art. 2º** - O prazo de duração da presente outorga de uso será de 10 anos, com possibilidades de prorrogações sucessivas, por igual período inicialmente outorgado.

**Art. 3º** - A privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, será causa de rescisão da outorga prevista nesta lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do orçamento vigente.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 27 de fevereiro de 2023

Art. 5º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Araçagi-PB, 09 de fevereiro de 2023



Josilda Macena Benício Leite  
Prefeita Constitucional